



LEI Nº 292/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO “UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO” DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º -Fica denominado por esta lei a Unidade de Saúde da família do Centro, com o nome de **MARINA BARROS DA CUNHA**, o Prédio localizado na Rua 1º de Maio s/n, centro, nesta cidade de Nova Esperança do Piriá/PA.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogada suas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 06 de outubro 2021.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado no dia 06 de outubro de 2021

Joycianne de Castro de Souza

Joycianne de Castro de Souza
Secretária municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 000212021